Salvador, em 16 de abril de 2024.

Of. nº 298/2024

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.669/2024, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, determinar a regularização da atividade de pintores corporais em atuação no Centro de Salvador, limitando a quantidade aos trabalhadores que já atuam nessa região, bem como a regularização de suas práticas prestacionais, valores cobrados e local da prestação de serviços, com visibilidade necessária à realização de fiscalização dos serviços”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 3 de abril de 2024, cabendo sua iniciativa ao vereador Maurício Trindade.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
JCNA